

INQUÉRITO

Suspeito de violência sexual filmado ao levar vítima nos ombros é enquadrado por estupro de vulnerável, e o motorista de aplicativo que a deixou na rua, por abandono de incapaz

Polícia indicia dois no caso do Santo André

IVAN DRISMONO

A Polícia Civil (PC/MG) concluiu o inquérito sobre a jovem de 22 anos estuproada em Belo Horizonte quando voltava de um show de pagode no Mineirão, na madrugada de 30 de julho. A delegada Daníbia Helena Soares Quadros, da Delegacia Especializada de Atendimento ao Idoso e Pessoa com Deficiência, indicou duas pessoas: o suspeito de ser o autor do estupro, um homem de 47 que aparece nos vídeos carregando a vítima caminhando em direção ao campo de futebol do Grêmio Santo André, e o motorista de aplicativo que deixou a jovem desacompanhada na rua.

O suspeito da violência sexual está sendo enquadrado por estupro de vulnerável conforme o artigo 217, inciso A, do Código Penal, que define o crime, que ele nega ter cometido, como "ter contação carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 anos. Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no caput com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência". A pena é de reclusão de oito a 15 anos. Ele foi preso em flagrante em 31 de julho e, no dia seguinte, sua prisão foi convertida em preventiva (sem prazo).

O motorista vai responder pelo crime de abandono de incapaz. Conforme o artigo 133 do Código Penal, o crime consiste em "abandonar pessoa que está sob seu cuidado, guarda, vigilância ou autoridade, e, por qualquer motivo, incapaz de defender-se dos riscos resultantes do abandono". A pena prevista é de seis meses a três anos de reclusão.

Outras duas pessoas incluídas nas investigações, o amigo da vítima e o motociclista que ajudou o motorista de aplicativo a retirar



Vídeos gravados por câmeras de segurança mostram o suspeito carregando a vítima desacompanhada durante o movimento. O homem está preso



Para a delegada Daníbia Quadros, "os indícios são fortes" contra o suspeito de estupro de vulnerável, apesar de ele negar o crime

a jovem do carro, não foram indicados. A conclusão da delegada é que eles não estavam envolvidos, diretamente, com o que aconteceu com a jovem. Os quatro foram ouvidos pela polícia. Os suspeitos do autor do estupro seguem presos preventivamente. Tese homem, na primeira vez que foi ouvido ao ser preso, usou de seu direito constitucional de ficar calado. Na segunda inquirição negou o estupro e, ao ser perguntado sobre o que aconteceu, disse que não foi ele. No entanto, as provas contra ele são fortes", disse a delegada Daníbia. O motorista, por sua vez, alega que a vítima já estava alcoolizada quando entrou em seu carro e que dormiu durante o trajeto de volta na Avenida Portugal, até o endereço fornecido para a corrida, um percurso de três quilômetros. Ao chegar ao endereço, afirmou que a vítima estava desacompanhada e que ele desceu do carro e tocou o

ro. Afirmou ainda que saiu para comprar um isotônico para dar à mulher e que, ao retornar, não a encontrou mais, tendo pensado que ela tivesse entrado em casa. O motorista afirmou também que ficou com receio de que poderia acontecer caso chegasse a algum local, um hospital, por exemplo, com a mulher desacompanhada.

A delegada explicou que não foi pedida a prisão do motorista porque a lei brasileira prevê essa possibilidade somente para crimes com penas superiores a quatro anos. "Isso não quer dizer que ele não será responsabilizado", declarou a delegada.

O amigo, em seu depoimento, relatou que perguntou à amiga (os dois são colegas de trabalho) sobre sua situação e que ela teria dito que estava bem. Além disso, na chamada para o aplicativo de antecedência, houve um compartilhamento com o irmão da vítima, que deveria esperar na porta de casa.

A delegada Daníbia informou ainda que o motociclista que ajudou a retirar a jovem do carro não é de Belo Horizonte e que mora no Sul do país. "Tomamos o depoimento dele por vídeo chamada e ele explicou que passava pelo local e parou porque o motorista pediu ajuda, mas não tem qualquer envolvimento com o caso, apenas uma circunstância o colocou no local".

A vítima também prestou depoimento. A delegada diz que ela não se recorda de nada, apenas de ter entrado no veículo. Depois, acordou com a movimentação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) no momento em que era atendida. O Samu foi

acionado por uma mulher que passava pelo local onde ocorreu o estupro e viu a vítima caída.

Daníbia informou ainda que, por ora, não tem o resultado de todos os exames que estão sendo feitos no Instituto de Criminalística, mas que foi colhido material na vítima e também no suspeito. "Temos à casa dele onde apreendemos uma série de materiais, como roupas. Quando a vítima foi encontrada, ela estava com a calça abotoada no joelho e coberta por um cobertor, normalmente usado por seu pai. Encontramos, também, uma camisinha, que continha material parecido com espermatozóides", detalhou.

A delegada conta ainda que nas investigações ficou sabendo pela família da vítima, que ela estaria começando a ter uma vida social agora. "Ela nasceu sem parte do esôfago e sem o estômago, tendo perna amputada, por anos, internada, em tratamento. Só agora estaria começando a sair de casa para viver e sempre fazia com amigos e pessoas em que confiava". A delegada conta que a vítima foi ao show porque estava na companhia de pessoas conhecidas de sua confiança, como o amigo. "Ela só saiu de casa se estivesse em companhia de amigos ou parentes".

De acordo com os trâmites legais do país, se o inquérito concluir pela existência de indícios de autoria e materialidade do crime, o delegado/a responsável pela investigação oferece denúncia ao Ministério Público (MP). Recebido o inquérito, a Justiça dá prazo de cinco dias para o MP se manifestar. Cabe ao órgão analisar o caso e as provas apresentadas. A partir disso, há três caminhos: denunciar os indiciados (formalizar a acusação), pedir mais investigações (Polícia Civil ou inquirir o caso), ou arquivando a denúncia, a Justiça decide se aceita, e só no caso de isso ocorrer, os suspeitos viram réus.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Estado de Minas - Belo Horizonte/MG

Seção: Gerais Pagina: 12